



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/08320

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00139 , 26/02/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor

Tratam os presentes autos de Requisição de Compras (CMSP-RQS-2026/00044-A), formulada pela Unidade Requisitante, para nova contratação visando à locação de caçambas estacionárias metálicas de 4 m³ e prestação de serviço de remoção de resíduos sólidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (CMSP-TRM-2026/00055-A).

Ressalta-se que o atual Termo de Contrato nº 24/2025, celebrado com a empresa TRANSMORATO - TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LTDA – ME, completará 01 (um) ano de vigência em 01/07/2026.

Embora a Unidade Gestora tenha se manifestado favoravelmente à prorrogação contratual (CMSP-DES-2026/02547), juntando Relatório de Gestão (CMSP-CAP-2026/01434), e a atual contratada tenha inicialmente concordado com a renovação (CMSP-CAP-2026/01433), o aditamento não se viabilizou tendo em vista que após a elaboração de pesquisa de preços por SGA-22 (CMSP-CAP-2026/02823), que apurou o valor médio total de **R\$ 25.440,00** (por 12 meses), que é inferior ao valor proposto pela atual Contratada (corrigido pelo índice IPC/FIPE de 3,80%), que perfaz o montante de R\$ 30.392,24.

Consultada sobre a possibilidade de equiparação de preços ao valor obtido na pesquisa de preços, a empresa TRANSMORATO não concordou com o pedido, **declinando da prorrogação do ajuste** (CMSP-CAP-2026/02822), o que justifica a necessidade de nova contratação.

Em razão do valor orçado e da manutenção das condições do contrato anterior, a despesa enquadra-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, restando, portanto, dispensável a licitação.

SGA-23 informou em CMSP-DES-2026/07877 que a emissão da Nota de Reserva nº 242/2026 (CMSP-INC-2026/02501), suporta a presente despesa.

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no ATO nº 832/03 e alterações posteriores, AUTORIZO a tomada dos procedimentos necessários para a realização da contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, designando os servidores João Carlos Silva de Assis como agente de contratação; Adriana Takaki como equipe de apoio e o(a) Dr(a). Renato Takashi Igarashi como Procurador(a) para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do Ato nº 1584/23.

Classif. documental

03.02.02.02



Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 467291-3394 - consulta à autenticidade em <http://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=467291-3394>



CMSPDES202608320A

SIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de março de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/12973

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00139 , 26/02/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor

Trata o presente da Requisição (CMSP-RQS-2026/00044) de SGA-33, para Contratação de empresa para locação de caçambas estacionária metálicas, cujo procedimento licitatório autorizado restou fracassado motivando nova pesquisa de preços, conforme deliberado na Ata de Reunião nº 166/2026 (CMSP-INC-2026/04649), a qual indica o valor total médio anual saneado de **R\$ 41.784,96** conforme planilha CMSP-CAP-2026/07697.

SGA-23 realizou nova reserva orçamentária conforme Nota de Reserva nº 380/2026 (CMSP-INC-2026/05133).

Pelo exposto, RETIRRATIFICO a decisão desta Secretaria Geral Administrativa no sentido de manutenção da Autorização dos procedimentos necessários para a realização da contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (CMSP-DES-2026/08320).

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa



Assinado com senha por PERSIO TADAO SOLI.
Documento Nº: 478586-3394 - consulta à autenticidade em <http://sigadoc.camara.sp/sigaex/public/app/autenticar?n=478586-3394>

Classif. documental

03.02.02.02



CMSPDES202612973A

SIGA